

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 966 /2024, DE 12 DE julho DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 3/2024 advinda do Ambulatório de Saúde Comunitária, que requer suspensão do período de férias do servidor RONNIVALDO FONSECA DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias do servidor RONNIVALDO FONSECA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3872, previsto para 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 30/01/2023 a 29/01/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 22/07/2024 a 30/07/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de julho de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

